



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 509/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E
COMPRAS A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO
ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº.
275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE FINANÇAS E
COMPRAS, o Senhor CLOVIS ADRIANO BURGO, a viajar no dia 26 de abril de 2022 a
cidade de Maringá no Estado do Paraná, para curso de capacitação, cabendo-lhe o recebimento
antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 2501 Página 152 Ano: XI

Data: 20/04/2022

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL****123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE
CONSUMO.....	RS 15.000,00	

639 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
SOMA.....	RS 15.000,00

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL**14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS****266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**

3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE
CONSUMO.....	RS 160.000,00	

2807 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	

3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE
CONSUMO.....	RS 45.000,00	

2814 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
--	--

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	RS 110.000,00
---	---------------

2819 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
--	--

SOMA.....	RS 315.000,00
-----------	---------------

TOTAL.....	RS
------------	----

2.857.986,59

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:0B8BAE54

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005/2022**

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

Resolve:

Art.1º. Aprovar adesão da RESOLUÇÃO SESA Nº 1102/2021, institui o Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia -PR, no Estado do Paraná. Plano de Aplicação Financeira Município de Iporã.

Iporã, 19 de abril de 2022.

MARCOS ROBERTO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:F6D7CDBF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509/2022**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E COMPRAS A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E COMPRAS**, o Senhor **CLOVIS ADRIANO BURGO**, a viajar no dia 26 de abril de 2022 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para curso de capacitação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 19 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:E2FCA5EF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2022**

SÚMULA: CONSTITUI A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN, RESPONSÁVEL DIRETA PELA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 2º, §§ 1º e 2º; Artigo 7º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.384, de 08 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, constituída pelas seguintes Políticas Públicas:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA****SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO****SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****WESLEY CELESTINO DA SILVA**

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário em especial o Decreto nº 074/2015 de 05 de junho de 2015, Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:B54F5254

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA****ATA de Fornecimento nº 059/2022****Contratante:** Município de Iporã/PR**Contratado:** CLAUDIO DE SOUZA SERRANO

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de xerox, plotagem, cópias, encadernação e afins, como o fornecimento de adesivos, placas e faixas, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e Departamento que integram a Administração Pública do Município de Iporã/Pr.